



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS MOTIVAÇÕES DA PREVISÃO DE RENÚNCIA FISCAL CONSTANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL PARA 2026

CONSIDERANDO que o prefeito divulgou, em redes sociais, diferentes motivações para concessão de isenção de IPTU e Taxa de Fiscalização sobre empresas de ramos diversos, durante o ano de 2025;

CONSIDERANDO que um dos vídeos tratava sobre isenção de IPTU e Taxa de Fiscalização foi direcionado para empresas que lidam com a torrefação de café¹, renúncia esta;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.152/2025, que concedeu isenção de IPTU para postos de gasolina que não repassassem aos consumidores o aumento do ICMS;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.176/2025 que concedeu isenção de IPTU para mercados, supermercados e afins que conferissem desconto de 20% sobre ovos e carne para os consumidores;

CONSIDERANDO que todas essas renúncias dependem de contrapartida a ser comprovada à Prefeitura de Sorocaba;

CONSIDERANDO que todas essas renúncias fiscais alcançaram o valor de R\$ 2,2 milhões no orçamento de 2026, conforme anexo da peça orçamentária:

MUNICÍPIO DE SOROCABA			
Mensagem – Anexo II (Arts. 5º, II, e 14 da LRF)			
Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas.			
Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
Postos de combustível	IPTU	Contingenciamento de despesas	R\$ 435.000,00
Torrefadoras de café	IPTU	Contingenciamento de despesas	R\$ 16.000,00
Torrefadoras de café	TFIF	Contingenciamento de despesas	R\$ 6.000,00
Supermercados	IPTU	Contingenciamento de despesas	R\$ 1.757.000,00
TOTAL			R\$ 2.214.000,00

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

¹<https://www.instagram.com/reel/DF6ZIMoxX0j/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Esclareça a Prefeitura qual o decreto ou projeto de lei que justifique a renúncia de receitas decorrentes da isenção de IPTU e TFIF das empresas de torrefação de café;
2. Dentre as empresas de café habilitadas, quais foram os documentos entregues que comprovaram a contrapartida adotada?
3. Explique quais foram os mercados e supermercados/afins habilitados a receber a isenção de IPTU. Dentre os selecionados, demonstre qual foi a documentação que comprova a contraprestação na forma de desconto ao consumidor;
4. Explique quais foram os postos de combustível habilitados a receber a isenção de IPTU. Dentre os selecionados, demonstre qual foi a documentação que comprova a contraprestação na forma de ausência de repasse do ICMS ao consumidor;
5. Requer-se a resposta com a cópia dos procedimentos administrativos que resultaram nos descontos;

S/S., 05 de novembro de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 05/11/2025 12:01

Checksum: **9C55EFDB6D280B739C34E3B56246F8F8630E22AAF7C7098EE042A3D1EF91B950**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.